

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 11/06/2021



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA
DECRETO Nº 1191/2021, de 11 de junho de 2021.

Autoriza complementar recursos por redução.

AMARILDO LUIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Incisos III da lei 4320/64 e na Lei nº 2077 de 09 de junho de 2021.

DECRETA

Art. 1º Autoriza complementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) a seguir discriminado:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 – Serviços Públicos

17.512.0027.2106– Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

224 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 18.900,00

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos da redução no seguinte programa:

06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – Agricultura

20.601.0021.2081– Promoção de Festas e Eventos

499 – 3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 18.900,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, em 11 de junho de 2021.

AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 11 / 06 / 2021

Franciele da Rosa Mallmann
Secretária de Administração e Fazenda